

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Fevereiro/2017 e Censo Escolar 2016 (Educação de Jovens e Adultos):

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	23	R\$ 124,00	R\$ 2.852,00
Educação Infantil	180	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00
Educação Infantil - Integral	0	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	318	R\$ 60,00	R\$ 19.080,00
Ensino Fundamental - Integral	0	R\$ -	R\$ -
Educação Especial	0	R\$ 71,00	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	0	R\$ 60,00	R\$ -
TOTAL:	521		R\$ 33.632,00

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:


SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	44%	R\$ 14.798,08
Estudos do Meio	24%	R\$ 8.071,68
Manutenção do Prédio	20%	R\$ 6.726,40
Biblioteca Interativa	6%	R\$ 2.017,92
Laboratório de Informática	6%	R\$ 2.017,92
Material Permanente		R\$ -
TOTAL:	100%	R\$ 33.632,00

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:


DESPESA ANUAL FIXA	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 3.360,00

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 36.992,00

São Bernardo do Campo, 6 de março de 2017



Ana Cristina Palma do Amaral Ribeiro
Diretor(a) Escolar



Walter Pasqualetti Filho
Diretor Executivo

PLANO DE TRABALHO
Cadastro da Associação de Pais e Mestres

ANEXO I

1. Dados da APM:

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade

CNPJ: 49.522.311/0001-00

Início: Data da assinatura do termo **Término:** 31/12/2017 **Registrado sob nº:** 190551

Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Rua Tijuca, 263

Bairro: Jardim Copacabana

MUNICÍPIO: S.B.Campo

CEP: 09607-155

Telefone/ Fax: 4368-5700/4177-1428

E-mail: mario.andrade@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Walter Pasqualetti Filho

CPF: 



Cargo (APM): Diretor Executivo

Período do Mandato: 01/04/2016 a 31/03/2017

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$ 124,00
Educação Infantil:	R\$ 65,00
Educação Infantil - Integral:	R\$ -
Ensino Fundamental:	R\$ 60,00
Ensino Fundamental - Integral:	R\$ -
Educação Especial:	R\$ 71,00
Educação de Jovens e Adultos:	R\$ 60,00

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$ 3.360,00
----------------	--------------

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Fevereiro/2017 e Censo Escolar 2016 (Educação de Jovens e Adultos):

Creche:	23
Educação Infantil:	180
Educação Infantil - Integral:	0
Ensino Fundamental:	318
Ensino Fundamental - Integral:	0
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
TOTAL:	521

PLANO DE TRABALHO

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade

➤ Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2017.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

➤ Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de fiscalização da parceria celebrada, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, emitindo quadrimestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, o qual será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

➤ Prestação de Contas

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de maio de 2017

2º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2017

3º quadrimestre de 2017: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2018

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	26.229,76
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	6.726,40
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	2.017,92
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	2.017,92
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
5. Material Permanente:	R\$	-
<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos;• Mobiliários;• Outras despesas de material permanente;		
TOTAL GERAL:	R\$	36.992,00

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O valor indicado no **item 5 - Material Permanente não poderá ser remanejado para os demais itens**, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO
Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEB Mário de Andrade

Execução:	1º REPASSE Março / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Março/ Abril/ Maio)</i>	2º REPASSE Maio / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Junho/ Julho/</i> <i>Agosto/ Setembro)</i>	3º REPASSE Setembro / 2017 <i>(Ref. aos meses de</i> <i>Outubro/</i> <i>Novembro/</i> <i>Dezembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 15.637,55	R\$ 6.052,69	R\$ 4.539,52
• <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$ 6.165,87	R\$ 4.932,69	R\$ 3.699,52
• <i>Estudo do Meio:</i>	R\$ 8.071,68	R\$ -	R\$ -
• <i>Contabilidade:</i>	R\$ 1.400,00	R\$ 1.120,00	R\$ 840,00
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 2.802,67	R\$ 2.242,13	R\$ 1.681,60
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 840,80	R\$ 672,64	R\$ 504,48
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ 840,80	R\$ 672,64	R\$ 504,48
Total Custeio:	R\$ 20.121,82	R\$ 9.640,10	R\$ 7.230,08
Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total por Repasse:	R\$ 20.121,82	R\$ 9.640,10	R\$ 7.230,08
TOTAL GERAL:	R\$ 36.992,00		

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: data da assinatura do termo de colaboração

Término: 31 de dezembro de 2017

São Bernardo do Campo, 6 de março de 2017



Walter Pasqualetti Filho
Diretor Executivo